

**RESOLUÇÃO Nº 175/2025**  
(Publicada no Diário Oficial de 14/11/2025)

**Retifica a Resolução nº 213/2024, que habilitou a PORTAS RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido do ICMS.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2025.0002842-06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 213, de 17 de dezembro de 2024, que habilitou a PORTAS RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ao Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND para alterar, no *caput* do seu art. 1º, a titularidade do benefício para GRCO PORTAS LTDA., CNPJ nº 52.958.666/0001-50 e IE nº 213.070.395NO, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 4 de novembro de 2025.

163ª Reunião Ordinária do Probahia

**ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente